



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

PUBLICADO

Extrema, 22 / 02 / 17

Decreto nº 3.127

De 22 de fevereiro de 2017.

“Altera o Inciso I, do § 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 030/2017 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição de representante da rede municipal de ensino, referente Comissão de Apuração Financeira do Programa Bolsa Estudantil;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, do § 2º, do Decreto Municipal nº 3.100, de 16 de janeiro de 2017, que passa a com ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§ 2º - (...):

“I – Regiane Donizetti da Silva;”

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

